

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 04-03-2020

Ata nº 5

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 27-02-2020

Operações Orçamentais	250.204,22€
Operações de Tesouraria	542.740,40€
Documentos	259.296,59€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por dizer que decorreu na Escola Superior de Desporto e Lazer a apresentação do Monção e Melgaço Granfondo, com a presença e participação dos alunos, bem como de outras pessoas ligadas ao desporto, foi uma iniciativa muito positiva.

O Vereador Vítor Sérgio Cardadeiro questionou sobre a existência de problemas orçamentais da Comissão de Vinhos Verdes o que impedida a sua colaboração.

O Presidente da Câmara esclareceu que este ano foi o Município em colaboração com outras entidades, nomeadamente, o Soalheiro, que para além de participar conseguiu que a Adega de Monção também participasse, pelo que será feito um *kit* com estas marcas. Desta forma, com este apoio é possível reduzir custos, pois nos outros anos era solicitado a cada produtor que fornecesse gratuitamente garrafas, os quais na medida das suas possibilidades ofereciam cerca de 250 garrafas no total, pelo que sendo necessárias perto de 1000, os Municípios assumiam o restante. Como forma de retribuir o apoio prestado nas camisolas oficiais da prova serão colocados os logótipos.

Requereu a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para se referir ao desporto, pois no fim de semana passado esteve uma equipa da Suíça a estagiar nas instalações Melsport, recebemos o Campeonato Regional de Boccia 2019-20, em que os atletas locais da APPACDM conquistaram o quinto e sexto lugar, numa esfera de 270 atletas, três eram locais. Trata-se de um desporto que neste momento já foi alargado a outros grupos, nomeadamente, idosos. Referiu que a prática deste desporto é importante não só como política de inclusão, mas também como responsabilidade social. Salientou, ainda, que estes eventos têm um impacto económico direto e promovem sempre a possibilidade de os atletas regressarem ao concelho. Por último também no passado fim de semana Melgaço acolheu o 6º BTT XCO Vila de Melgaço, a primeira prova do Campeonato do Minho de BTT XCO – POPP Design que atribuirá também os títulos de Campeões Nacionais Universitários de BTT Cross Country Olímpico.

Prosseguiu a sua intervenção para informar que no âmbito do aparecimento do novo coronavírus a Autarquia já se encontra em permanente contacto com o Serviço Nacional de Saúde. Explicou que o Centro de Saúde local tem de criar uma sala de isolamento, a qual pode ser dentro das instalações, contudo considerou-se adequado fazer a sala de isolamento no espaço exterior, pelo que será colocado um contentor perfeitamente adaptado para o efeito com o apoio do Município. Disse que durante a reunião com o pessoal da saúde percebeu que é necessário criar as condições à prevenção de possíveis casos, sem com isto se estar a quer criar qualquer alarmismo, trata-se de acautelar as respostas caso haja necessidade, acrescentou que desconhecia se a opção teria sido colocada a outros Municípios, mas pelo que sabia Melgaço era o único. Informou ainda, no âmbito do aparecimento do novo coronavírus que as entidades públicas, nomeadamente, a Autarquia, a Empresa Municipal e a Escola estavam obrigadas a promover um Plano de Contingência, os quais já estão a ser promovidos para se encontrarem concluídos dentro do prazo legal estabelecido.

Relativamente à apresentação Monção e Melgaço Granfondo disse que não podia deixar de dar nota do seu agrado pelo trabalho realizado pela Escola Superior de Desporto e Lazer e de reconhecer que teve um grande contributo para o sucesso da mesma.

Informou que este fim de semana estava agendado a apresentação do Campeonato Nacional de *Drift*, a qual terá lugar em Melgaço.

Por último, fez referência ao Grande Prémio do Alto Minho de Ciclismo, que se irá realizar este fim de semana, o qual possui uma chegada a Melgaço no sábado e uma partida no domingo. Explicou que foi negociado de forma a garantir que os participantes pernoitassem em Melgaço, acrescentou que a chegada e a partida terão lugar na Calçada, sendo este local o centro do evento, algo que se ambicionava há algum tempo, mas que nem sempre é possível, e que passa por outros pontos, nomeadamente, o Centro Histórico.

Interveio o Presidente da Câmara para dar nota de uma questão relevante sobre o Convento de Paderne, o qual é constituído pela Igreja que é do Estado e o Convento que é propriedade privada. O Pároco da freguesia percebeu o estado em se encontra a Igreja e tentou com o apoio do Município junto da tutela a intervenção no edifício, depois de uma reunião com a Secretaria de Estado do Património, foi assumido o investimento. Amanhã mesmo realizar-se-á uma reunião com uma equipa de projetistas especializada, que irá arrancar daqui a mês e meio ou dois meses com o projeto. Prossupõe-se que a primeira fase relativa à parte estrutural seja realizada ainda este ano e segunda fase, de restaura, tenha lugar no próximo ano. A Autarquia comprometeu-se a apoiar o projeto através de um subsídio e em articulação com a Secretaria de Estado seremos os donos de obra, o que determina que o valor será transferido para o Município para assim se poderem executar os tão necessários trabalhos. Trata-se de um edifício classificado como património nacional que se encontra bastante degradado, talvez o único na área do concelho.

Requereu a palavra o Vereador José Custódio Domingues uma vez que o tema era o património edificado, para expor a situação das Alminhas sitas na Granja, as quais se encontram bastante degradadas e deviam ser dignificadas, disse saber que em tempos se tentou negociar o restauro, mas não sortiu efeito.

O presidente da Câmara disse que tinha conhecimento que há já alguns anos foi realizado o levantamento das alminhas do concelho alertando para as que tinham necessidade de intervenção. Contudo, solicitou à Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, responsável pelo pelouro da cultura para que junto dos serviços técnicos verificasse se haveria possibilidade de se fazer a necessária intervenção e em que moldes.

Finalmente, o Presidente deu nota de que no presente dia se teria aprovado o licenciamento do projeto de arquitetura do Hotel do Peso – Termas.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

48. Neste ponto não estão para aprovação as atas das reuniões anteriores por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

49. Justificação de faltas.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

50. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido de autorização de prova desportiva - VI BTT XCO Vila de Melgaço (Campeonato do Minho), que se realizará no dia 01 de março de 2020, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1944 de 26-02-2020 e no uso do nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, ratificar a aprovação do pedido de autorização de prova desportiva – VI BTT XCO Vila de Melgaço (Campeonato do Minho), que se realizou no dia 01 de março de 2020. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

51. Presente requerimento em nome de Valdiceia Favero da Silveira, a solicitar apoio ao arrendamento, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1469 de 13-02-2020, indeferir a petição da requerente de acordo com alínea b) do nº1 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento/Crédito à Habitação.

Requereu palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias para afirmar que o pedido é desfavorável porque apenas é considerado o salário e os 300,00€ da pensão de alimentos, dividido o valor por três, sobram 317,00€. Concluiu que considerava que a forma de cálculo do rendimento per capita, pois não são contabilizadas as despesas de água, luz, gás, alimentação, educação ou saúde. Prosseguiu declarando que o foco na Câmara residia no turismo e nos eventos, mas era importante não descurar as pessoas. Disse não conhecer as pessoas, mas considerava que com estes valores não era possível fazer face a todas as necessidades. Acrescentou que ficava triste por o pedido ser indeferido e que lhe custava que o pedido fosse recusado por alguém da área da ação social.

O Presidente da Câmara respondeu que já na Assembleia Municipal foi discutido o setor social e que não podia aceitar que fosse dito que esse setor se encontrava descurado pelo Município em relação ao turismo. Afincou que este Município sempre foi pioneiro em opções sociais, contudo estas opções sociais têm de ser balizadas. Disse que até

concordava que poderiam ser alterados os limites, mas neste momento as regras aprovadas são estas e com estas que temos que decidir. Acrescentou que os técnicos fazem o seu trabalho com o maior rigor e apreciam todos os pedidos de forma a atender às regras previamente aprovadas.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro interveio para referir que já não é a primeira vez que a questão é discutida em sede de reunião de Câmara, há dois anos que se discute a atribuição destes apoios e os moldes em que os mesmos são ou não atribuídos, pelo que cria conveniente que as normas fossem aletradas de forma a integrarem o que a Vereador tem vindo a defender.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio novamente para dizer que a Câmara não tem assim tantos pedidos e que são todos recusados.

O Presidente disse que o desejável era apoiar toda a gente, mas não é possível e que não era possível afirmar que todos os pedidos são recusados, pois estes apoios são atribuídos, no entanto, nem que seja porque os rendimentos ultrapassam a baliza estabelecida por 5€, este não pode ser atribuído.

O Vereador José Adriano Esteves Lima também interveio para dizer que claro que o ideal era apoiar o maior número de pessoas possível. Contudo da análise dos documentos, neste caso em concreto, feitas as contas é possível dizer que há funcionários desta Autarquia que tem menos rendimentos ou iguais aos da requerente e também tem situações familiares complicadas... O Estado oferece apoio para as situações mais complicadas e o Município vai ainda mais longe nos apoios fornecidos dado que também tem limites, não consegue chegar a todas as situações por muito que nos custe, mas certamente não são as mais graves.

O Presidente concluiu que com isto não queriam dizer que o executivo estava satisfeito que as pessoas auferam estes valores, mas é um caminho que o País está a fazer, esperava que nesse caminho o salário médio também tenha um aumento, tanto no privado como no público. Neste caso não se trata de uma situação delicada pois a requerente possui rendimentos acima dos quinhentos euros.

Sobre este assunto os vereadores eleitos pela coligação Prá Frente Melgaço, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

52. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta de celebração de protocolo no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1995 de 27-02-2020 e no uso do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a

aprovação da proposta de celebração de protocolo no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

53. Presente para efeitos de aprovação a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Planeamento Gestão Territorial, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1831 de 21-02-2020 e no uso da competência que lhe confere o nº1, do artigo 4º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Planeamento Gestão Territorial, na área funcional de arquitetura e de engenharia civil e serviço de Gestão Urbanística da área funcional de arquitetura, podendo concorrer ao presente procedimento trabalhadores em relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do artº30 da LGTFP.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

54. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Angelina Fernandes, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1994 de 27-02-2020 e no uso do nº4 do artigo 46º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.32 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Gas Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Batista Calçada Pombal

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2020.03.04

Vitor Silvio cardadeiro Maria José Rodrigues Dias, vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votaram contra no assunto 51, relativo ao requerimento em nome de Valdiceia Favero da Silveira, a solicitar apoio ao arrendamento, nos seguintes termos:

- A munícipe Valdiceia Favero da Silveira, residente na União de freguesia de Vila e Roussas, apresenta um pedido de apoio ao arrendamento, através de modelo próprio, anexando os documentos necessários para o efeito;
- O presente pedido enquadra se no Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento/Crédito à Habitação;
- O agregado familiar em questão é composto por três elementos (requerente e dois filhos de 3 e 7 anos de idade);
- O rendimento bruto do agregado familiar é de 1.040,70€ mensais;
- Se a este valor subtrairmos as contribuições obrigatórias para a Segurança Social, este agregado leva para casa, mensalmente o valor de 960.37€;
- O valor da renda mensal suportada e para a qual é pedido o apoio, é de 260€;
- Estabelece o referido Regulamento que é concedido um apoio correspondente a 3 prestações de 100€ cada, desde que o agregado não disponha de um rendimento mensal per capita superior a metade do salário mínimo nacional (SMN);
- Sendo o SMN atuam de 635€, o valor referido no ponto anterior seria de 317,50€,

ou seja, teriam direito a este apoio, as famílias com um rendimento médio por elemento do agregado familiar, inferior a 317,50€;

- Importa agora perceber como é calculado esse rendimento médio, ou rendimento per capita a que se refere o Regulamento, em concreto na alínea b) do n.º 3;
- Sucede que o Regulamento é omissos nessa matéria;

- Cabe-nos assim recorrer a alguma norma que, subsidiariamente nos ajude a encontrar este valor;
- É sabido que existem várias fórmulas de encontrar este valor, nomeadamente no âmbito da regulamentação da Ação Social, onde, em todas elas, se atendem às despesas fixas do agregado, como seja impostos, despesas com a saúde, habitação...
- Ora a informação e parecer que nos foi apresentada iam no sentido do indeferimento, por considerar os rendimentos brutos do agregado, nem sequer abatendo o valor das contribuições obrigatórias para a Segurança Social, o qual, como é sabido, não chega sequer às mãos dos trabalhadores, uma vez que é retido pela entidade patronal que se encarrega de o entregar nos cofres do Estado;
- Ou seja, usando esta fórmula estranha de encontrar o rendimento, esta família ultrapassava em meia dúzia de euros o referido valor de 317,50€;
- Questionado o Sr. Presidente sobre o suporte desta forma injusta, imoral, insensível, violenta e, na minha opinião, ilegal, de apurar o rendimento, não foi possível obter uma resposta que permitisse um mínimo de esclarecimento.

Pelo exposto,

- Estando nós perante uma análise insustentada, injusta e ilegal de analisar o pedido, demonstrando uma falta de sensibilidade social com a qual me recuso a compactuar;
- Sendo negado um apoio de 300€ (3 x 100€) a uma família jovem, monoparental, com uma criança de 3 anos e outra de 7, que após pagar a renda de casa, ficam com um rendimento mensal disponível de 233€ por pessoa, dos quais pagam alimentação, despesas com saúde, eletricidade, água, vestuário, com o argumento que tem rendimentos elevados para serem apoiados;

O nosso voto não pode ser outro que não um veemente contra.

2020.03.04

Os Vereadores,

(Vítor Sérgio Cardadeiro)

(Maria José Rodrigues Dias)